

O SALÁRIO MÍNIMO E A DETERMINAÇÃO DA TAXA DE SALÁRIOS NA ECONOMIA BRASILEIRA: UMA REVISÃO DA LITERATURA EXISTENTE*

*Silvia Horst Campos***

Introdução

A conformação e o comportamento do mercado de trabalho brasileiro têm se constituído em temas amplamente analisados e debatidos entre economistas de diferentes linhas teóricas. Dentre as questões mais polemizadas estão aquelas que dizem respeito aos determinantes do nível de emprego na indústria e à influência dos fatores institucionais frente ao jogo da oferta e da demanda na determinação dos salários. A importância das conclusões dos debates decorre do fato de estas afetarem a própria formulação da política macroeconômica global do País, uma vez que se referem à efetividade da política de combate à inflação e ao efeito da política salarial sobre a distribuição da renda e o nível de emprego.

A discussão em torno da idéia de que as regras de reajustes de salários estipuladas pelas diferentes políticas salariais determinaram, em grande parte, as taxas de inflação e de variação dos salários nominais, bem como seus efeitos sobre os salários reais, ocupou parte importante da literatura econômica brasileira nas últimas décadas.

Um condicionante importante da determinação dos salários é, sem dúvida, o contexto institucional em que ela se desenvolve. Paralelamente aos padrões culturais, hábitos e normas éticas, ressaltam as instituições que regulam a negociação salarial e as forças que incidem nos seus resultados, bem como a natureza do regime político em vigor. Esses determinantes institucionais, que se caracterizam mais pela instabilidade do que pela estabilidade nos países subdesenvolvidos, não podem ser desconsiderados em qualquer tentativa de formulação de uma teoria dos salários. No caso da América Latina, por exemplo, é relevante a intervenção governamental no mercado de trabalho,

* Este artigo é uma parte da dissertação de mestrado da autora, a ser apresentada no Curso de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

** Economista da FEE.

A autora agradece aos colegas André Scherer, Clarisse Castilhos, Maria Lucrecia Calandro e Maria Heloísa Lenz pelos comentários feitos ao texto. Os equívocos porventura remanescentes são, obviamente, de inteira responsabilidade da autora.

principalmente no que se refere à fixação de salários mínimos (SMs) e à regulação da sistemática de reajustes salariais.

No Brasil, a política de salário mínimo passou a atrair maior atenção a partir de 1964, quando foi colocada em prática uma política de arrocho salarial que provocou uma substancial redução no salário real.

Em particular, o rebaixamento do valor real do salário mínimo e os seus efeitos sobre o emprego e a renda, por um lado, e a sua influência na determinação da taxa de salários na economia brasileira, por outro lado, foram objeto de vários estudos. Inicialmente, o tema inseriu-se na discussão acerca das possíveis causas do forte aumento da concentração de renda ocorrida durante a década de 60, evidenciada através da publicação do **Censo Demográfico de 1970**. Argumentava-se, na ocasião, que a redução do salário mínimo real influenciara o aumento da desigualdade da distribuição da renda pessoal e viabilizara a abertura do leque salarial, através do rebaixamento dos salários dos trabalhadores menos qualificados.

Anos mais tarde, no final da década de 70 e no princípio da de 80, o debate em torno da importância do salário mínimo assumiu outros contornos. Debatia-se, agora, o seu papel na determinação da taxa de salários da economia, entendida esta como o salário-base pago à mão-de-obra não qualificada no setor capitalista, e na configuração da hierarquia salarial erguida a partir dele.

O presente artigo tem como objetivo examinar criticamente os contornos da controvérsia que se instalou sobre essa questão, tanto em sua fundamentação teórica quanto no que concerne às evidências empíricas produzidas para comprovar esta ou aquela interpretação. Dividido em três seções, o artigo inicia com algumas considerações sobre os determinantes institucionais dos salários, inclusive no que concerne ao Brasil. A segunda seção apresenta os argumentos teóricos e empíricos desenvolvidos a favor das duas correntes interpretativas principais. A terceira discute as contribuições empíricas posteriores com vistas a clarear a controvérsia, salientando que as evidências não são ainda totalmente conclusivas. Por último, são efetuados alguns comentários acerca dos possíveis rumos para essa discussão.

1 - Sobre os determinantes institucionais dos salários

A política salarial tem se caracterizado como um dos principais instrumentos de controle macroeconômico no Brasil, sendo a sua efetividade para determinar as taxas de variação dos salários nominais e seus efeitos sobre a taxa de inflação e os salários reais objetos largamente discutidos nos últimos 20 anos.

Dentre as teorias macroeconômicas da inflação, é ampla a gama de concepções sobre os determinantes dos salários e suas variações. Num extremo, o trabalho é teoricamente tratado como um bem igual a outro, de modo que os salários dependem das condições de oferta e demanda de trabalho assalariado. Ou seja, admite-se que os mecanismos de mercado têm o poder de neutralizar os efeitos da legislação salarial. No outro extremo, existe um conjunto de abordagens que questionam a capacidade do paradigma do mercado de representar adequadamente os modos de fixação do preço nas transações de trabalho. O ponto comum dessas teorias e modelos, os quais podem ser agrupados em teorias "institucionalistas", "sociológicas", "estruturalistas" e "pós-keynesianas" (Frenkel, 1986, p.25), é o repúdio à microeconomia ortodoxa. Tal

posicionamento implica, também, uma recusa da possibilidade de existência de uma teoria geral dos salários, principalmente quando se aceita o pressuposto básico de que uma teoria dos salários deve ser a mais histórica possível, devendo os determinantes dos mesmos circunscreverem-se a circunstâncias geográficas e temporais específicas.

Nessa linha teórica alternativa, os condicionantes da fixação de salários podem ser classificados em três categorias: a) os padrões culturais, convenções, hábitos e normas éticas; b) as instituições que regulam a negociação salarial (tipo e grau de organização) e as forças que influem nos seus resultados (regras legais e tácitas vigentes); e c) a natureza do regime político e a orientação do Estado e das políticas públicas (Frenkel, 1986, p.26).

Esse conjunto de condicionantes, que representa o contexto institucional no qual atuam os agentes econômicos e que está presente na determinação dos salários ao lado de outros que podem ser conceituados mais especificamente como econômicos, se constitui em um "locus" revelador das especificidades das diversas economias nacionais.

No caso de uma política salarial gerenciada de forma centralizada em um regime político democrático, o controle efetivo do processo de formação dos salários nominais dependerá de fatores como o grau de centralização da estrutura da organização sindical, sua representatividade e capacidade de mobilização e o poder do Estado de coordenar as demandas de patrões e empregados no processo de negociações coletivas. No caso de regimes políticos autoritários, nos quais as organizações (de trabalhadores e de empresários) encontram dificuldades em fazer ouvir suas demandas, o controle do processo de formação dos salários dependerá do nível de repressão existente (Camargo, 1990a, p.2-3).

O grau de estabilidade ou instabilidade do contexto político-institucional é, a rigor, o ponto importante. Nos países desenvolvidos, ele tende a ser relativamente estável. Já nos subdesenvolvidos esse condicionante não pode ser ignorado nem considerado tacitamente estável. As sociedades e economias desses países são geralmente alvo de profundas e grandes mudanças, quer nos seus padrões culturais éticos, quer na natureza dos regimes políticos e da orientação do Estado na fixação dos salários: regras gerais ou tácitas, formas de organização e regulamentos dentre outros. No entanto, conforme assinala Frenkel (1986, p.29), se em virtude da importância do contexto institucional não é possível ignorá-lo nem supô-lo tacitamente estável, deve-se explicitar a estabilidade de determinada configuração institucional quando a mesma existir. Em decorrência, a análise será necessariamente demarcada por ela.

A relevância das alterações nos regimes políticos ou na ação e orientação do Estado nos modos de fixação dos salários nesses países é, portanto, visível. Seus efeitos sobre a execução de políticas salariais, por um lado, e sobre as regras legais, as organizações e o contexto em que se realiza a negociação salarial, por outro lado, são elementos institucionais refletindo-se necessariamente na explicação da evolução dos salários e das mudanças na distribuição da renda.

Um outro aspecto deve ser comentado, especialmente no que se refere aos modelos formais para a determinação dos salários nominais e preços: a condicionalidade do comportamento do mercado de trabalho ao contexto político e institucional das últimas décadas através da explicação da dinâmica dos salários nominais por meio da indexação legal pela inflação passada, introduzindo, assim, um componente inercial. No caso brasileiro, por exemplo, os modelos de curto prazo da dinâmica de salários e preços,

desenvolvidos a partir do início da década de 80, incluem esse elemento institucional como parâmetro fundamental.¹

1.1 - O ambiente institucional e a efetividade da política salarial no Brasil

A importância dos mecanismos institucionais na determinação dos níveis e taxas de variação dos salários nominais e reais na economia brasileira é defendida por muitos autores. De fato, há décadas a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro tem nas instituições político-sociais um componente marcante no processo de determinação dos salários no setor formal, destacando-se a política de salário mínimo (1940), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) — em 1943 — o poder de barganha relativo dos sindicatos e o conjunto de leis salariais criadas a partir de 1965, caracterizando uma política salarial centralizada com o objetivo de gerenciar o processo de formação de salários na economia brasileira através do Estado.

Dentro desse contexto institucional, o Poder Executivo assumiu um papel dominante na determinação das relações entre capital e trabalho no Brasil. Tal fato permitiu que as reivindicações por melhores salários e condições de trabalho fossem afetadas pelas conveniências e necessidades de cada governo. Nesse sentido, evidenciou-se um maior controle do movimento sindical, que possibilitou ao Estado a repressão aos movimentos trabalhistas após 1964, facilitando a adoção de uma política de arrocho salarial. Em outras palavras, existem indicações de que as leis salariais assumiram um papel fundamental no processo de determinação dos salários no País, a partir de meados da década de 60, ocasião em que os gestores da política econômica brasileira diagnosticaram serem os salários os principais causadores da aceleração inflacionária.

O debate sobre a importância do contexto institucional, e mais especificamente sobre a efetividade da política salarial, ganhou substância com a controvérsia quanto às causas do claro aumento da desigualdade na distribuição pessoal de renda no Brasil, em uma situação caracterizada por elevadas taxas de crescimento do produto e da renda nacionais. Tal aumento ocorreu principalmente na década de 60 e, com menor intensidade, na de 70.²

¹ Note-se que a indexação dos salários à inflação não é explicada somente pela legislação e pode se dar pela simples tentativa dos trabalhadores em manter o poder aquisitivo dos salários.

² Com base nos dados dos Censos Demográficos, o coeficiente de Gini passou de 0,499 em 1960 para 0,562 em 1970 e 0,581 em 1980. Na década de 60, quando esse coeficiente cresceu 12,63%, todos os decis, com exceção dos 10% mais ricos da PEA, que tiveram essa participação aumentada em 20,5%, perderam em termos relativos. Durante a década de 70, o coeficiente de Gini cresceu apenas 3,38%, registrando quedas mais modestas nas participações relativas dos diferentes decis da distribuição. Os grupos intermediários foram, em ambos os casos, os que maiores perdas relativas experimentaram. Esse assunto encontra-se bem desenvolvido em um estudo realizado por Camargo (1986).

Ao interpretar esse descompasso como reflexo de uma atitude governamental deliberada ou, mais especificamente, como uma opção pela teoria do "crescimento do bolo" (primeiro crescer para depois distribuir), vários críticos dos governos militares pós 1964 sustentam que a política salarial, em especial a queda do salário mínimo real, foi um dos fatores decisivos para a elevação do grau de concentração de renda.³ A argumentação inicialmente desenvolvida parte da idéia de que o controle dos salários mínimos teria comprimido os salários na base da distribuição, possibilitando a abertura do leque salarial e favorecendo os lucros.

Em contraposição a essa interpretação encontra-se a tese defendida por autores como Langoni (1973) e Castello Branco (1982), que admitem o aumento observado na desigualdade de renda como decorrente de ajustamentos de oferta e demanda no mercado de trabalho. A suposição subjacente é a de que a oferta de trabalho é estruturada por níveis de qualificação e que as mudanças nessa estrutura se viabilizam pelo processo educacional. Nesse sentido, a ampliação dos diferenciais de salários e de renda ocorridos nas décadas de 60 e 70 seria decorrente do descompasso entre a evolução da demanda de trabalho qualificado e a da oferta correspondente, devido ao ritmo acelerado de crescimento econômico e não ao rebaixamento do valor real dos salários de base.

A importância e os efeitos da política brasileira de salário mínimo não estão, entretanto, unicamente atrelados à problemática da distribuição desigual da renda no País. A questão pode ser tratada de forma mais restrita, ou seja, a influência do salário mínimo na determinação do salário-base pago à mão-de-obra não qualificada no setor "formal" e sua influência na hierarquia salarial construída a partir dele.

A interpretação dada a essa problemática também não é consensual. De um lado, sustenta-se que os salários urbanos da mão-de-obra não qualificada são determinados pelo salário de subsistência ou pelas forças do mercado, não existindo influência dos níveis do salário mínimo na sua determinação. Em oposição a essa visão, situa-se a corrente interpretativa que entende a determinação do salário-base pago à mão-de-obra não qualificada no setor formal como amplamente influenciada pela fixação institucional de salários, no caso, o salário mínimo. Assim sendo, a taxa de salários de uma economia seria determinada endogenamente ao núcleo tipicamente capitalista, dependendo do processo de acumulação de capital e da correlação de forças sociais envolvidas na luta pela repartição do produto, ressaltando-se aí o papel do Estado.

A rigor, foi essa divergência de enfoques que deu origem, a partir de 1979, a uma controvérsia acerca do papel do salário mínimo na determinação da taxa de salários na economia brasileira, que será analisada a seguir.

2 - A controvérsia: fatores institucionais ou forças de mercado?

A controvérsia a respeito da influência do salário mínimo na determinação da taxa de salários na economia brasileira iniciou em 1979, com a publicação de um artigo

³ Dentre os autores mais representativos dessa interpretação, destacam-se Fishlow (1972 e 1973), Hoffmann & Duarte (1972), Hoffmann (1973) e Suplicy (1974).

escrito por Souza & Baltar (1979) no qual foram criticadas as posições defendidas por Macedo e Garcia em trabalho anteriormente elaborado (Macedo & Garcia, 1978). O debate intensificou-se em 1980, com a publicação de um comentário destes últimos e a réplica de Souza & Baltar (1979).

A polêmica girava basicamente em torno de dois argumentos: Macedo e Garcia julgavam que a relevância do salário mínimo vinha decrescendo em alguns segmentos do mercado de trabalho, perdendo, conseqüentemente, sua importância como padrão de remuneração da mão-de-obra não qualificada urbana. Já Souza e Baltar entendiam que o salário mínimo desempenhava um papel fundamental na determinação da taxa de salários dessa categoria ocupacional no setor capitalista da economia, influenciando o grau de diferenciação dos rendimentos do trabalho.

O interesse despertado por essa controvérsia ensejou a realização de trabalhos posteriores desses autores, nos quais foram praticamente reafirmadas as mesmas idéias, e de outros que procuraram, à luz de novas evidências empíricas, identificar o acerto de cada um dos argumentos desenvolvidos.⁴

Apesar da polêmica que os estudos realizados por Macedo, Garcia, Souza e Baltar engendraram, eles não possuem, a rigor, um caráter inovador. Conforme já foi salientado anteriormente, remontam ao início da década de 70 os primeiros estudos que associavam à piora na distribuição da renda na década de 60, principalmente, a política de salário mínimo adotada e, num segundo plano, outros aspectos da política salarial e a repressão à atividade sindical. O que mudou foi o enfoque teórico dado à questão. Assim sendo, para entender melhor o teor da polêmica instalada, torna-se relevante o exame do embasamento teórico e empírico desenvolvido por ambas as linhas de pensamento.

2.1 - Macedo e Garcia: forças de mercado

Para esses autores representa uma falha concluir que a política de redução do valor real do salário mínimo, em todas as regiões do País, durante a década de 60 (principalmente no período 1962/66), foi um dos principais fatores responsáveis pela alteração da distribuição pessoal de renda. Defendem, também, que é necessário considerar em que medida o salário mínimo representa efetivamente um padrão mínimo de renda para a população da base da pirâmide distributiva no início da década de 60 e em que extensão esse quadro se modificou durante os anos posteriores.

⁴ A tese defendida por Macedo e Garcia está explicitada em Macedo (1976), Macedo & Garcia (1978 e 1980), Macedo (1981), Garcia (1982), Macedo (1982), mas suas conclusões são aceitas em outros trabalhos, tais como Ocio (1986) e Maia & Saldanha (1989). Dentre os trabalhos que aceitam a hipótese de Souza e Baltar, destacam-se: Souza & Baltar (1979 e 1980), Souza (1980), Tavares & Souza (1981), Drobny & Wells (1983), Camargo & Landau (1985), Sabóia (1985) e Camargo (1984, 1986 e 1989). Uma posição intermediária é defendida por Bacha & Taylor (1978), Bacha (1979), Luque & Chahad (1985), Reis (1985) e Velloso (1988). Amadeo & Camargo (1989) e Camargo (1990 e 1990a) comprovam a efetividade da política salarial, porém introduzem o poder de mobilização dos sindicatos como o outro elemento determinante no seu modelo.

Para os autores, a existência de relações informais de emprego, nas quais o trabalho assalariado tipicamente capitalista não ocorre, sobreposição-se à atuação do salário mínimo, "(...) seja colocando à margem do alcance da legislação uma parcela considerável de trabalhadores, seja dificultando o alcance de um maior nivelamento dos salários entre regiões" (Macedo & Garcia, 1978, p.49).

Inserindo essa interpretação em um contexto de distribuição da renda pessoal, eles passaram a contestar a idéia de que o salário mínimo, com sua cobertura limitada ao setor formal do mercado de trabalho, tivesse desempenhado um papel significativo na determinação da remuneração do trabalho. Apesar disso, ressaltavam que a queda do valor real daquele poderia ter prejudicado o grupo dos trabalhadores não qualificados — a perda de poder aquisitivo parece ter provocado uma diminuição na parcela da população assalariada urbana recebendo salários em torno desse valor.

Com o intuito de justificar teoricamente essa argumentação, Macedo & Garcia (1978, 1980) recorrem a formulações do modelo de crescimento desenvolvido por Lewis (1969), segundo o qual as economias periféricas contêm dois setores: um tradicional (de subsistência) e um moderno (capitalista). De acordo com essa concepção dualista, o setor capitalista dessas economias dispõe de um excedente de mão-de-obra passível de ser empregado ao nível do salário de subsistência⁵, de modo a estabelecer um piso para a remuneração do setor capitalista. Entendem os autores que essa interpretação pode ser aplicada à realidade brasileira. O que parece ter ocorrido aqui é que, em um determinado momento, o salário mínimo teria ficado no nível de subsistência (ou até abaixo), decrescendo em importância como salário-base. Esse ponto de vista está claramente explicitado em uma passagem de um artigo de Macedo:

"Desde o início dos anos 60, o valor do salário mínimo foi reduzido na maioria das regiões desenvolvidas do País e parece que nessas regiões atingiu o piso estabelecido pelo salário de subsistência para as taxas de pagamento no mercado de trabalho. Como consequência, a importância do salário mínimo diminuiu em alguns segmentos do mercado de trabalho brasileiro e o papel do salário de subsistência na determinação do piso das taxas salariais dos trabalhadores não qualificados tornou-se mais acentuado" (Macedo, 1981, p.53).

Essa relação do salário de subsistência com a taxa de salários ajusta-se a um modelo de oferta e demanda de trabalho⁶ onde a remuneração é determinada basicamente pelas forças de mercado, independentemente da política governamental. Nas regiões com excesso de mão-de-obra não qualificada, a curva de oferta é operada na sua parte mais

⁵ O salário de subsistência costuma ser relacionado com o atendimento das necessidades básicas dos trabalhadores — fisiológicas ou culturais —, de modo a garantir a reprodução da força de trabalho a longo prazo.

⁶ Conforme explicitam Macedo & Garcia (1978, p.45-8), a demanda de mão-de-obra não qualificada é pouco elástica relativamente às variações dos salários. Por sua vez, a oferta pode ser admitida como bastante próxima de uma situação em que é infinitamente elástica ao nível de um salário real de subsistência.

elástica, e a tendência é que os rendimentos dos não-qualificados se situem no nível da "subsistência social", que fica abaixo do mínimo legal. Já as regiões mais desenvolvidas, com carência de mão-de-obra, tendem a operar na parte mais inelástica da curva de oferta, de forma que os rendimentos dos não-qualificados se elevam acima da "subsistência social" e do salário mínimo (Macedo & Garcia apud Wells & Drobny 1982, p.897). Dessa forma, "(...) o salário mínimo não representaria nem um 'chão' nem um 'teto' para a remuneração do trabalho não qualificado" (Reis, 1985, p.26). Isso explicaria a diminuição da proporção de trabalhadores recebendo remunerações próximas do mínimo legal.

Em resumo, transparece no marco teórico adotado pelos autores a crença de que a base das remunerações no núcleo capitalista da economia é determinada pelo salário de subsistência, o qual guarda estreita relação com a renda do setor informal, tendo em vista a existência de um excedente de mão-de-obra não qualificada que se volta para atividades de simples subsistência. As demais remunerações, por sua vez, não teriam sido significativamente afetadas pela legislação do salário mínimo, particularmente nos anos de rápido crescimento econômico — 1968-73 —, quando o mercado de trabalho atravessou um período de demanda crescente em todos os níveis de qualificação.

2.2 - Souza e Baltar: fatores institucionais

A determinação da taxa de salários de forma exógena ao "núcleo capitalista da economia", isto é, o setor urbano industrial, e independente da política oficial, tese defendida por Macedo e Garcia, é contestada por uma linha de pensamento alternativa liderada por Souza e Baltar. Para estes, a taxa de salários "(...) é o salário-base pago à força de trabalho não qualificada do núcleo realmente capitalista de uma economia" (Souza & Baltar, 1979, p.631), acrescentando que, no caso brasileiro, essa taxa vinha sendo determinada pela política de salário mínimo.

A determinação endógena da taxa de salários postulada por Souza & Baltar (1979), que desenvolvem uma análise de caráter estruturalista, atende a duas ordens de questões. Por um lado, depende do processo de acumulação de capital — uma taxa de salários que não atendesse às necessidades do processo de acumulação simplesmente não subsistiria. Por outro lado, depende da correlação de forças sociais envolvidas na luta pela repartição do produto na economia capitalista. Essa luta pode ser explícita ou estar encoberta, encarregando-se o Estado de anunciar os seus resultados.

O valor da taxa de salários em termos nominais é determinado pela negociação entre trabalhadores e empresários, mediada ou não pelo Governo, a qual pode ser realizada em cada indústria ou no setor industrial como um todo através de centrais sindicais e contratos coletivos (Souza, 1980, p.57-8). Em termos reais, por sua vez, a taxa de salários depende dos preços dos bens de consumo para os trabalhadores, influenciados pelos preços das matérias-primas e dos alimentos produzidos fora da indústria (Souza, 1980, p.61).

Pela primeira alternativa — negociação por indústria —, levando-se em conta que o trabalhador não qualificado pode ser usado pelos vários tipos de firmas, a taxa de salários tenderá a ser fixada no âmbito da indústria mais débil, onde o índice de crescimento da produtividade é mais baixo e se emprega uma mão-de-obra em condições menos favoráveis de negociar. As demais firmas só pagarão taxas de salários mais

elevadas quando sua própria mão-de-obra sindicalmente mobilizada conseguir impor um piso salarial mais alto.

No caso da segunda alternativa — negociação no setor industrial como um todo —, a taxa de salários é fixada quase diretamente entre as partes e estabelece um nível ao qual todas as indústrias necessitam se ajustar. Se elevado, seria impossível a sobrevivência de indústrias com estruturas muito distintas das condições médias de concentração, produtividade, etc. do setor industrial como um todo. Se relativamente baixo, manifestar-se-ia uma tendência a maiores disparidades salariais e à conformação de uma estrutura industrial mais heterogênea.

Dado esse marco teórico, Souza e Baltar postulam que, no Brasil, o salário de base foi fixado institucionalmente pela política de salário mínimo como um tipo especial de negociação coletiva e não no nível da indústria mais débil: "(...) o caráter do desenvolvimento do capitalismo no Brasil possibilitou ao Estado a função de 'explicitar' (...) a disputa entre as classes através de sua política de salários mínimos" (Souza & Baltar, 1979, p.641).

Isso foi viabilizado, em primeiro lugar, porque o salário mínimo teria sido fixado em um patamar semelhante ao que seria o salário de base estabelecido na indústria mais débil sem a interferência do Estado. Em segundo lugar, porque os sindicatos não teriam apresentado capacidade mobilizadora suficiente para negociar pisos salariais superiores aos determinados institucionalmente.

De acordo com Wells & Drobny (1982, p.895-6), o modelo desenvolvido por Souza e Baltar pode ser assim resumido:

- a) taxa de salários — salário-base pago ao trabalho não qualificado no núcleo verdadeiramente capitalista da economia — foi determinada, no período recente, pela política de reajustes do salário mínimo;
- b) essa taxa atua como um "farol" para a remuneração do restante da mão-de-obra não qualificada, inclusive a empregada na pequena produção mercantil (o sentido da relação é o inverso do defendido por Macedo e Garcia⁷); e
- c) o grau de diferenciação dos rendimentos do trabalho depende, até certo ponto, dessa taxa, aumentando quando ela é rebaixada e diminuindo quando ela se eleva.

As evidências empíricas produzidas por esses autores destinam-se essencialmente à comprovação da primeira e da terceira proposições, concluindo que, de fato, a política de salário mínimo adotada no País foi importante para a evolução da base dos salários na indústria a partir de meados dos anos 50 até, pelo menos, meados de 70 e que o

⁷ Todavia, como afirmam Souza & Baltar (1979, p.638):

"Isto não quer dizer (...) que a relação entre essas remunerações e o salário mínimo seja unívoca ou mesmo que devam situar-se sempre abaixo ou acima do mesmo. Existem outros elementos que também as influenciam e que podem atuar em direções até mesmo contraditórias".

Entretanto, embora aceitando a existência de uma relação entre as rendas no "setor informal" e a taxa de salários na economia capitalista, esses autores postulam que "(...) é o salário no núcleo capitalista que influencia a renda informal, e não o contrário."

rebaixamento em termos reais foi um dos elementos que permitiu o aumento do grau de dispersão salarial que caracterizou a distribuição salarial da década de 70.⁸

Antes de proceder à análise crítica dos trabalhos empíricos referentes à controvérsia, é necessário lembrar que o ponto de partida das análises desenvolvidas pelos representantes dessas duas correntes interpretativas não foi o mesmo. Macedo e Garcia partem de uma análise das causas da piora na distribuição da renda na década de 60, enquanto a preocupação de Souza e Baltar se centra na determinação dos salários nas economias capitalistas periféricas e no papel que o Estado assumia nesse processo. Daí porque a forma como se fixa o salário-base e como esse se "espalha" pela economia ter se convertido na questão mais polêmica entre os grupos de autores.

A investigação científica precisou, portanto, avançar nessa direção, produzindo evidências empíricas que corroborassem essa ou aquela proposição. As mudanças no contexto político-institucional havidas desde então ensejam a consideração, para a análise do período mais recente, dos efeitos da maior organização sindical que se fazem presentes no mercado de trabalho brasileiro e cuja atuação via negociações salariais diretas — principalmente a partir de 1978 — pode ter afetado a relação estabelecida entre a taxa de salários e o salário mínimo. Essa possibilidade apenas acenada por Souza & Baltar (1979) é aprofundada por Sabóia (1985), Camargo (1986, 1990 e 1990a) e Amadeo & Camargo (1989), que concluem ser sua importância crescente, estabelecendo-se uma relação determinadora indireta da política de salários mínimos sobre os pisos salariais negociados.

A controvérsia, entretanto, permanece. As evidências empíricas recentes, ainda que mais conclusivas do que as utilizadas nos estudos iniciais, não "resolvem" o problema, principalmente no que se refere a análises setoriais.

2.3 - As evidências empíricas da controvérsia

As primeiras contribuições empíricas referentes à controvérsia remetem a meados da década de 70, quando Macedo (1976) apresentou um modelo no qual os salários dos trabalhadores não qualificados do setor urbano são determinados basicamente por fatores de oferta e demanda. Posteriormente, em trabalhos realizados em parceria com Garcia (Macedo & Garcia, 1978 e 1980), essas idéias foram melhor alicerçadas em termos empíricos, e a capacidade de alterações no salário mínimo real determinarem variações na taxa de salários foi contestada pela observação paralela de declínio da participação relativa dos trabalhadores com remuneração em torno do mínimo. Essas conclusões constituíram-se no ponto de partida para um debate mais específico sobre

⁸ Com relação à atuação do salário mínimo como um guia para as remunerações auferidas pelo restante do pessoal não qualificado, Souza & Baltar (1979, p.641) admitem que, apesar de sugestiva, essa afirmativa seria de difícil verificação empírica, motivo pelo qual ela permaneceria no plano teórico. Tentativas posteriores foram levadas a efeito por Camargo (1984, 1986 e 1989), que desenvolveu um modelo pelo qual fica evidenciada a influência (ainda que indireta) do salário mínimo sobre as rendas do setor informal.

o papel desempenhado pelo Governo, via política de salário mínimo, na determinação dos salários dos operários manuais não qualificados no setor "formal" da economia.

Com o questionamento efetuado por Souza & Baltar (1979), o debate foi, então, colocado em um contexto de cálculo de elasticidade, relacionando as variações na taxa salarial básica com variações no salário mínimo:

- a) um valor igual à unidade indicaria a existência de uma relação proporcional entre ambas as variáveis — hipótese institucional;
- b) um valor igual a zero privilegiaria a abordagem da oferta e demanda — hipótese de mercado; e
- c) os valores intermediários estariam de acordo com uma perspectiva mista — hipótese eclética.

A base de dados utilizada para a comprovação de uma ou outra hipótese mostrou ser, conforme alertam Wells & Drobny (1982, p.899), o principal problema desse modelo. A inexistência de estatísticas salariais ocupacionais amplas no Brasil levou os pesquisadores a utilizarem diferentes "proxies", técnica esta que pode viesar os resultados obtidos, prejudicando as conclusões analíticas decorrentes. Acrescente-se a isso o fato de que algumas das evidências utilizadas apresentam problemas metodológicos que exigem a relativização dos resultados obtidos.

2.3.1 - A contribuição de Macedo e Garcia

O conjunto de dados utilizados por Macedo & Garcia (1978 e 1980) aponta o declínio da proporção de trabalhadores que auferem remunerações próximas aos níveis mínimos oficiais: a) de acordo com estimativas do crescimento da renda pessoal entre 1960 e 1970, a partir dos censos demográficos, estaria havendo ganhos nos decis medianos da distribuição (exatamente os mais afetados pela política de salários mínimos, visto serem esses decis indicadores dos recipientes urbanos de baixa renda); b) com base na "Lei dos 2/3", era possível constatar o declínio da proporção de salários abaixo de 1,5 salário mínimo entre 1967 e 1974, na capital paulista (por exemplo, de 48 para 38% na indústria de alimentos; de 44 para 28% na mecânica e de material elétrico; de 56 para 29% na construção civil; de 36 para 26% no comércio varejista; e de 31 para 11% nos bancos); c) segundo a PNAD, diminuiu a percentagem da população recebendo até um salário mínimo entre 1968 e 1976 (por exemplo, de 40 para 29% em São Paulo e de 57 para 50% em Minas Gerais); e, d) com a ajuda de informações do Instituto de Economia Agrícola (IEA), foi apontada a convergência gradual entre os salários rurais (trabalhador diarista em São Paulo e permanente nos demais estados) e o mínimo urbano no período 1960-75, mostrando a tendência crescente da razão entre as duas séries.

Entretanto essas evidências são metodologicamente vulneráveis sob vários aspectos.⁹ As conclusões acerca das estimativas do crescimento da renda pessoal com base

⁹ A análise crítica das evidências utilizadas por Macedo & Garcia (1978, 1980) aqui realizada fundamenta-se primordialmente no artigo elaborado por Wells & Drobny (1982).

no censo demográfico podem ser relativizadas em virtude da sua sensibilidade ao tipo de deflator escolhido. De fato, usando o índice de custo de vida calculado pelo DIEESE ao invés do deflator implícito — usado por Langoni (1973) e citado por Macedo —, cai de 36,9% para 13,1% o crescimento dessa variável no período, constatando-se perdas e não ganhos nos decis medianos da distribuição.

Com relação ao decréscimo da proporção dos salários inferiores a 1 e 1,5 mínimo¹⁰ indicado na "Lei dos 2/3" e na PNAD, ressalta-se que ele é mais aparente do que real, principalmente em razão dos problemas de dados. Um grande problema está no assim chamado "descolamento" dos salários ("drift" salarial) a curto prazo, de acordo com o qual a proporção de operários que recebem salários em torno do mínimo é menor no mês que antecede o seu reajuste e maior no mês subsequente a ele, devido ao efeito corrosivo da inflação. A sensibilidade da proporção ao mês do reajuste do mínimo altera a confiabilidade de uma comparação anual quando ocorre uma mudança na época de reajustamento. E, como tal aconteceu entre 1968 e 1969, fica prejudicada a comparação entre 1967 e 1974.¹¹ Há que se considerar também o recrudescimento da taxa de inflação neste último ano, que alcançou níveis superiores a todos os demais anos do período, e o fato de que os intervalos da distribuição salarial são baseados no maior salário mínimo nacional, de modo a prejudicar comparações interestaduais.

Finalmente, no que diz respeito à tendência de aproximação dos salários rurais ao mínimo urbano, que teria como consequência o aumento dos salários dos operários não qualificados urbanos em relação ao mínimo, a argumentação pode ser contestada pela redução acentuada no valor real deste último. A convergência entre ambos os salários estaria indicando um estreitamento do mercado de trabalho e não uma ineficácia da legislação em determinar as taxas mínimas de remuneração dos trabalhadores não qualificados.

2.3.2 - A contribuição de Souza e Baltar

O trabalho realizado por Macedo & Garcia (1978, 1980) foi contestado por Souza & Baltar (1979 e 1980), principalmente no que se refere à relação de causalidade entre a diminuição da parcela de trabalhadores recebendo rendas próximas ao salário mínimo

¹⁰ Analisando especificamente a indústria, o comércio e os serviços na Cidade de São Paulo, Macedo & Garcia (1978) mostram o declínio da proporção de salários abaixo de 1,5 salário mínimo entre 1967 e 1974. Essa mesma conclusão aparece, também, em estudo anterior realizado por Bacha, da Mata e Modenesi (apud Wells & Drobny, 1982). Naquela ocasião, estes últimos autores, usando a mesma fonte de dados, discutiram o problema da variação da proporção de trabalhadores que recebem salários próximos ao mínimo, relacionando as classes das distribuições de salários com os valores do salário mínimo para os Estados da Guanabara e de São Paulo e para o País como um todo, no período 1965-69.

¹¹ A descontinuidade da série é especialmente visível em uma tabela elaborada por Wells & Drobny (1982, p.906). Considerando o setor industrial de São Paulo, as percentagens dos salários menores ou iguais a 1 e 1,5 salário mínimo eram, respectivamente: em 1967, 20,3 e 60,1%; em 1968, 18,2 e 54,9%; em 1969, 12,6 e 41,0%; em 1970, 15,4 e 38,6%; em 1971, 13,7 e 41,0%; em 1972, 13,4 e 39,8%; em 1973, 14,3 e 38,6%; e em 1974, 8,3 e 29,4%.

e a perda de importância deste último como padrão de remuneração do mercado de trabalho urbano. Para eles:

"(...) o ponto central não é constatar que algumas categorias de trabalhadores não qualificados passaram a ganhar mais do que o salário mínimo, mas averiguar até que ponto este é importante na determinação da estrutura de remunerações do sistema industrial, inclusive o da grande empresa" (Souza & Baltar, 1979, p.635).

Para comprovar a sua hipótese de que a taxa salarial básica no setor capitalista foi determinada pela política de reajustes do salário mínimo, afetando, inclusive, o grau de diferenciação dos rendimentos do trabalho — hipótese institucional —, Souza & Baltar (1979) fizeram uso de um distinto conjunto de evidências. Deve-se ressaltar, entretanto, que também esses dados só oferecem apoio parcial às hipóteses do modelo.

Uma das fontes utilizadas foi a pesquisa industrial do IBGE, de onde os autores extraíram uma série de salários médios de dois gêneros industriais no Brasil: mecânica (dinâmico) e vestuário, calçados e artefatos de tecido (tradicional). Essas séries foram comparadas, por meio de gráficos, com a evolução do salário mínimo no período de 1952 a 1976. É visível em ambos os casos que os índices evoluem sincronizadamente, a maior parte do período. A principal crítica que pode ser feita para essa evidência é que o uso de números-índices, além de esconder diferenças nos valores absolutos, permite somente testar a relação entre o crescimento das duas séries de salários, não influenciando os seus níveis.

A fonte de dados básica de Souza & Baltar (1979 e 1980) é, entretanto, o conjunto de estatísticas de salário por classes ocupacionais elaboradas pelo DIEESE. Analisando inicialmente a estrutura salarial da indústria automobilística em abril e maio de 1978, os autores concluem que a grande empresa acompanhou a queda do salário mínimo real na fixação de sua taxa de salários. Não fosse assim, o percentual de trabalhadores recebendo até dois salários mínimos deveria ser muito menor do que os 25% registrados.

Por sua vez, a análise da distribuição de salários dos trabalhadores não qualificados ligados à produção metalúrgica no Município de São Paulo entre 1956 e 1976 constitui a evidência empírica mais consistente e cujos resultados oferecem apoio parcial à hipótese institucional, isto é, proporção constante em torno da unidade entre a taxa de salários e o mínimo. Pelo menos entre 1961 e 1971, a proporção manteve-se constante, com a ressalva de que, paralelamente à queda dos salários dos metalúrgicos entre 1966 e 1971, ocorreu um aumento na dispersão salarial.

Já para o período entre 1971 e 1976, Souza e Baltar admitem ter havido um certo "descolamento" dos salários: o dos metalúrgicos teve um comportamento mais favorável que o mínimo, o qual manteve o seu valor real no período. Parte do "descolamento" é explicado pela aceleração inflacionária, fator importante, uma vez que divergem os meses de reajustes salariais entre as diversas categorias ocupacionais e o mínimo. Outro motivo apontado diz respeito à conjuntura econômica paulista favorável, com o emprego industrial crescendo a taxas anuais de 9,3% entre 1970 e 1974. Entretanto, conforme salientam os autores: "Isto (...) está longe de negar a importância determinante do mínimo tal como as magnitudes antes assinaladas o demonstram claramente" (Souza & Baltar, 1979, p.655).

Macedo & Garcia (1980) criticaram severamente essa evidência empírica produzida por Souza e Baltar. A crítica é essencialmente metodológica e aponta problemas

decorrentes dos critérios de classificação adotados pelo DIEESE, bem como da falta de informações sobre a possível mudança de proporção de operários não qualificados na amostragem.

O último conjunto de dados, e também o menos expressivo deles, analisado por Souza e Baltar refere-se à comparação da evolução dos índices do salário mínimo e dos salários-hora dos pedreiros e serventes na indústria da construção civil, em São Paulo. Também aqui se conclui pela pertinência do salário mínimo na evolução do salário na construção civil até o início da década de 70, indicando um "descolamento" posterior entre ambas as variáveis.

Como observação final, os autores reforçam que o salário mínimo assumiu a função de determinar a taxa de salários na economia brasileira em boa parte das décadas de 60 e 70. Todavia sugerem que essa situação pode ter se modificado ao final da década de 70, uma vez que a taxa de salários poderia estar sendo determinada pela resultante das negociações salariais diretas operando a partir de 1978.

2.3.3 - A contribuição de Bacha e Taylor

Um terceiro teste da relação entre o salário mínimo e o de base, ainda pertencente ao grupo de evidências empíricas que embasam a controvérsia, foi desenvolvido por Bacha & Taylor (1978). Para eles, uma análise das instituições fixadoras de salários no Brasil sugere que, embora o Governo tenha sido capaz de deter aumentos nos salários reais por meio da contenção dos salários mínimos nominais, com evidente transferência em favor dos lucros na distribuição funcional da renda, ele pôde controlar apenas parcialmente os salários de mercado. Ficam, assim, descaracterizadas as hipóteses de valor igual a zero ou à unidade da elasticidade dos salários nominais em relação ao mínimo.

Para medir o que seria a evolução da taxa de salários na indústria brasileira, esses pesquisadores estimaram uma equação relacionando o salário mediano¹² na indústria manufatureira da Cidade do Rio de Janeiro com o salário mínimo e duas outras variáveis independentes, o PIB "per capita" e o índice de custo de vida, no período 1952-75. A equação estimada com o teste t entre parênteses é a seguinte:

$$W_{me} = 1,589 + 0,476 MW + 0,288 Pc + 0,28 PIB$$

$$(8,737) \quad (6,874) \quad (1,855) \quad (3,133)$$

onde

¹² A adoção da mediana ao invés do salário médio foi justificada pelos autores como uma forma mais adequada de medição da evolução da taxa de salários numa situação em que a estrutura salarial se abre em leque, acentuando as diferenciações salariais, pois ela é menos sensível a variações nos salários mais elevados (Bacha & Taylor, 1978).

W_{me} = salário mediano dos operários da indústria de transformação no Rio de Janeiro no trimestre i ($i = 1 \dots 4$) no ano t ($t = 1952 \dots 75$);

MW = salário mínimo no Rio de Janeiro;

P_c = Índice de preços ao consumidor do Rio de Janeiro;

PIB = Produto Interno Bruto "per capita".

Segundo Bacha & Taylor (1978), as elasticidades resultantes da regressão comprovam uma relação significativa entre o salário mediano e o mínimo, principalmente face à consideração de que, ao menos desde 1965, os trabalhadores ganhando até um salário mínimo representavam quase 40% da força de trabalho no setor manufatureiro do Rio de Janeiro.

Além dessa estimativa, Bacha & Taylor (1978) indicam também a presença de um "descolamento" salarial impedindo que os salários de mercado caíssem tanto quanto o salário mínimo durante a década de 60, por efeito da produtividade ou da inflação. Eles sugerem, neste último caso, a existência de uma resistência parcial do salário real em períodos de inflação acelerada, quando os salários nominais são reajustados a intervalos discretos dessincronizados.

São contraditórias as críticas à importância dessa estimativa. Souza & Baltar (1979, p.642) defendem sua validade parcial mas consideram-na uma "pseudo-solução", pois discordam da utilização da mediana da distribuição de salários como base da evolução do salário industrial.¹³ Mesmo assim, entendem que a associação entre o salário mínimo e a taxa de salários da indústria é sublinhada fortemente, pois "(...) não fora assim, como entender que, numa estrutura salarial que se abre, metade das variações da mediana sejam explicadas pela flutuação do salário mínimo?" (Souza & Baltar, 1979, p.644).

Esse ponto de vista não é compartilhado por Macedo (1981, p.49, nota de rodapé 6), para quem a estimativa realizada carece de importância, por tratar-se de um modelo construído com bases "ad hoc". Eles usam os salários medianos como uma aproximação para os salários dos trabalhadores não qualificados e têm como base o ano de 1952, no qual o reajuste dado ao salário mínimo o tornou função do salário médio industrial e não o contrário.

Macedo e Garcia preferem trabalhar com a análise de Bacha (1979) acerca da evolução de longo prazo dos salários dos trabalhadores não qualificados urbanos e rurais no período 1948-78, pois consideram a sua contribuição mais importante. Os resultados indicam que os salários rurais têm tendência ascendente após o início dos anos 60, ao passo que os urbanos mostram uma tendência levemente decrescente, se deflacionados pelos preços recebidos pelos produtores, e estável, se deflacionados pelos preços dos alimentos. Isso demonstraria que "(...) à parte as relações de troca, o valor do salário urbano parece ter dependido mais da força política do proletariado urbano

¹³ Souza e Baltar discordam da sua utilização neste teste, embora a considerem mais adequada metodologicamente, pois é uma variável-resultado afetada pelo grau de abertura do leque salarial, podendo variar diferentemente da taxa de salários.

do que de qualquer outra coisa" (Bacha, 1979, p.605). Assim, Macedo entende que o trabalho de Bacha confirma o seu ponto de vista de que os salários dos trabalhadores não qualificados não seguiram o mesmo declínio do salário mínimo real na década de 60. Dessa forma, ficaria prejudicada a utilização desse referencial para obter conclusões acerca do comportamento dos salários dos trabalhadores não qualificados, tanto rurais como urbanos (Macedo, 1981, p.49).

A equação estimada por Bacha & Taylor (1978) também foi criticada por Wells & Drobny (1982) pela existência de um alto grau de colinearidade entre as variáveis independentes, tornando difícil separar seus efeitos. Ao reestimar a mesma regressão, ampliando o número de observações, Wells & Drobny obtiveram alterações significativas nos coeficientes das variáveis inflação e PIB "per capita". Além disso, apontam problemas importantes de estimativa na especificação do salário real. Tais resultados levaram os autores a rejeitar a base econométrica desse modelo (Wells & Drobny, 1982, p.902). Também questionaram a própria existência do "drift" salarial e o coeficiente do salário mínimo.

Foi a partir dessa controvérsia acerca da efetiva importância do salário mínimo para a determinação do salário dos trabalhadores não qualificados que surgiram vários outros trabalhos empíricos procurando produzir novas evidências no sentido de clarear a controvérsia. Essas contribuições serão analisadas a seguir.

3 - Contribuições empíricas posteriores

3.1 - O modelo de Wells-Drobny

Wells & Drobny (1982) e Drobny & Wells (1983) concluíram, ao realizarem uma revisão crítica da literatura existente sobre as relações entre salário mínimo e distribuição de renda no Brasil, que a evidência empírica não era conclusiva quer no sentido de apoiar totalmente a hipótese da efetiva importância deste na determinação dos salários dos trabalhadores não qualificados no setor formal da economia, quer no sentido de apoiar a tese da sua desimportância decorrente da superestimação de seu papel (a importância do salário mínimo na fixação dos demais salários teria declinado ao longo do tempo). Por isso, realizaram um novo teste, utilizando uma análise "cross-section" e séries temporais de taxas salariais para o grau menos especializado de operário na indústria da construção civil — o servente —, incluindo todas as unidades da Federação, no período 1969-79. Drobny & Wells (1983) descreveram e analisaram também, embora de forma simplificada, a evolução dos diferenciais de salários por grau de qualificação nessa indústria com o propósito de avaliar as repercussões mais amplas do salário. Eles terminaram a sua análise pelo exame da questão em uma perspectiva histórica.

O modelo desenvolvido por Drobny & Wells (1983) visa fundamentalmente testar a denominada hipótese institucional pura. Ou seja, a taxa básica de salários do setor capitalista seria determinada exclusivamente pelo valor do salário mínimo, considerando-se este último uma variável exógena ao modelo, sendo as suas variações inversamente relacionadas com o grau de dispersão da estrutura salarial existente.

Usando médias anuais e/ou trimestrais expressas em valores nominais¹⁴ do salário-hora dos serventes da construção civil e do salário mínimo das 26 unidades da Federação, Drobny & Wells (1983) estimam a seguinte equação:

$$W_{it} = \alpha + \beta MW_{it} + U_{it} \quad (1)$$

onde:

W = salário-hora dos serventes da construção civil;

MW = salário mínimo-hora regional;

W_{it} e MW_{it} = médias aritméticas simples dos dados mensais;

i = unidades da Federação (i = 1...26);

t = anos (t = 1969...1979) na análise de "cross-section" e trimestres (t = 1º trim./69... 2º trim./79) na análise de séries temporais;

U_{it} = variável aleatória de média zero.

De acordo com a hipótese institucional pura, $\alpha = 0$ e $\beta = 1$, os resultados esperados pelos autores são razoavelmente obtidos para o período 1969-73, salientando-se que a qualidade do ajustamento (medida pelo R^2) é particularmente alta para estimações de "cross-section". Já os resultados para o subperíodo 1974-79 são menos consistentes, evidenciando um certo "descolamento" entre o salário mínimo e o salário dos serventes da construção civil. Os β estimados assumem valores superiores a 1 e, pelo teste t, são significativamente maiores do que 1 entre 1976 e 1979: 1,68 em 1976; 1,98 em 1977; 1,71 em 1978; e 1,50 em 1979. Com base nesses resultados, Drobny & Wells (1983, p.425) concluem: "(...) o salário mínimo (regionalmente diferenciado) foi o determinante básico do salário dos serventes no primeiro período". Admitem, entretanto, que o salário dos serventes passou a ser influenciado por outras variáveis ao longo do tempo.

A segunda forma de análise da relação entre o salário mínimo e o salário dos trabalhadores não qualificados da indústria da construção civil consiste em um teste com série temporal. A equação básica foi estimada com dados mensais e com médias trimestrais¹⁵ em forma linear e logarítmica.

¹⁴ Drobny & Wells (1983, p.455-56) argumentam que a especificação do salário em termos reais tem um comportamento medíocre por razões puramente estatísticas (as séries de salário mínimo e de custo de vida são altamente correlacionadas), não se constituindo em uma forma adequada para testar a hipótese em consideração, principalmente pelo desejo de prever o nível absoluto das taxas de salário dos serventes.

¹⁵ O uso de médias trimestrais dos dados mensais visou reduzir o problema da autocorrelação dos resíduos decorrente da tendência que têm as séries de salário observadas e previstas pela equação de se moverem de forma discreta (Wells & Drobny, 1983, p.427, nota de rodapé).

Essa formulação definiu um conjunto de 26 equações apresentando resultados diferenciados. A ocorrência de coeficientes α estimados negativos e de β superiores à unidade, na maioria das unidades da Federação, confirmam a existência de um "descolamento" salarial. Um teste da homogeneidade do coeficiente β ao longo do tempo para cada unidade da Federação, baseado em uma aproximação normal padrão, revelou que 14 delas, principalmente nas Regiões Sul e Sudeste, experimentaram uma mudança estrutural na relação salário-hora dos serventes/salário mínimo após 1974.

Ainda nessa análise de série temporal, ficou novamente evidenciada a existência de dois subperíodos: 1969-73 e 1974-79. No primeiro, de um modo geral, os resultados são consistentes com a hipótese institucional. Já a partir de 1974, fica de novo caracterizada a ocorrência de um "drift" (para cima) dos salários de serventes da construção civil em relação ao salário mínimo oficial. Drobny & Wells (1983, p.430) explicam tais resultados pela intensificação da atividade sindical favorecida pelo início da liberalização política do regime instaurado no Brasil em 1964, pela resistência à erosão do salário real devida à subestimativa do índice do custo de vida de 1973 e à aceleração da inflação e, por último, pelo rápido crescimento do produto e do emprego industriais, de forma que a concorrência entre os empresários forçou uma elevação dos salários dos serventes.

Além do teste direto da hipótese institucional, Drobny & Wells (1983) procuraram verificar a influência do salário mínimo sobre a evolução dos salários da mão-de-obra mais qualificada (pedreiros e mestres-de-obra) ao longo do tempo, baseando-se, para tanto, na observação do comportamento dos diferenciais de salários dessas ocupações em relação ao mínimo. Os resultados obtidos mostraram-se coerentes com a proposição básica de que o grau de diferenciação salarial é inversamente relacionado com as variações da taxa básica de salários.

Em resumo, Drobny & Wells (1983) entendem que suas evidências da construção civil são coerentes com as proposições por eles apresentadas. Por outro lado, em termos de uma teoria de determinação dos salários no setor urbano de uma economia semi-industrializada, esses autores entendem que a taxa salarial básica possa variar dentro de limites bastante amplos, sem ameaçar a lucratividade e a acumulação:

"(...) o salário mínimo oficial desempenha um papel fundamental como sinalizador no processo de determinação do salário, atuando como padrão de referência tanto para os empregados como para os empregadores" (Drobny & Wells, 1983, p.448).

Em outras palavras, o salário mínimo é colocado como um piso para os salários no setor formal, tal como o entendem os modelos de determinação dos salários dualistas não ortodoxos.

As conclusões do trabalho de Drobny & Wells (1983) estão, entretanto, sujeitas a algumas críticas, tanto pela interpretação dos resultados obtidos como pelas características dos dados utilizados.

Conforme Reis (1985, p.42-3) a interpretação para o "drift" salarial ocorrido na Região Centro-Sul é problemática. Primeiro, porque o papel dos sindicatos precisa ser relativizado no caso da construção civil e, segundo, porque o argumento da oferta e da demanda de trabalho, associado ao rápido crescimento do produto e do emprego, é, no mínimo, prejudicial à hipótese institucional. Além disso, os próprios dados são discutíveis seja em função de as amostras serem reduzidas em alguns estados e de as informações sobre os procedimentos de coleta serem escassas nos anos iniciais, seja pelo fato de as empresas informantes não se disporem a declarar valores abaixo do salário mínimo (por estes serem ilegais).

3.2 - A contribuição empírica de Sabóia

O objetivo do trabalho de Sabóia (1985) foi apresentar evidências empíricas que corroborassem a hipótese de que o salário mínimo exerceu no passado e continua exercendo um papel fundamental na fixação da taxa de salário na economia brasileira.

O elemento novo introduzido por Sabóia diz respeito à amplitude atual da referida taxa, a qual se "(...) distribui por uma faixa que vai desde o próprio salário mínimo até cerca de duas a duas vezes e meia seu valor" (Sabóia, 1985, p.43), dependendo de características setoriais e regionais e do poder de barganha dos sindicatos.

Com base nos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para 1976,¹⁶ Sabóia (1985, p.45-54) constata serem elevados os percentuais de trabalhadores no setor formal recebendo em torno do salário mínimo, regional e setorialmente, tanto nos pequenos como nos médios e grandes estabelecimentos.¹⁷

Entretanto a contribuição empírica mais relevante de Sabóia diz respeito ao tratamento que ele dispensa à questão dos pisos salariais negociados entre empregados e empregadores, uma prática cada vez mais frequente nos últimos anos. Utilizando a distribuição de pisos salariais pesquisados pelo DIEESE — pela qual se verifica que metade das categorias negociaram pisos até 1,5 SM no ano de 1982 — mais a distribuição salarial dos empregados das empresas metalúrgicas, mecânicas, de material de transporte e de material elétrico em Osasco e Guarulhos, o autor conclui:

"(...) é inegável a dependência dos pisos salariais das categorias mais organizadas dos trabalhadores relativamente ao salário mínimo. (...) um percentual elevado dos trabalhadores não qualificados recebem salários próximos ao piso salarial de suas respectivas categorias" (Sabóia, 1985, p.35).

Em resumo, a posição defendida por Sabóia é a de que é inquestionável o papel do salário mínimo como determinante da remuneração dos trabalhadores não qualificados no mercado de trabalho formal do Brasil. Enquanto anteriormente ele se confundia com a própria taxa de salários, atualmente sua importância surge em termos indiretos, uma vez que os pisos salariais estão intimamente relacionados a ele. O aumento do poder de barganha dos sindicatos decorrente do maior grau de organização sindical pode deslocar a taxa de salários para níveis superiores ao salário mínimo, justificando um certo "descolamento" dos pisos salariais de algumas categorias de trabalhadores em relação a ele. Assim sendo, do ponto de vista da classe trabalhadora, continua presente a luta pela elevação dos atuais níveis do salário mínimo, aos quais estão atrelados os pisos salariais negociados.

¹⁶ A opção pela utilização dos dados da RAIS apenas para o ano de 1976 deve-se ao fato de que somente nesse ano foram apresentados os percentuais de trabalhadores que recebem exatamente um salário mínimo, considerando os diversos salários mínimos regionais.

¹⁷ Com efeito, segundo os cálculos realizados, 18,1% dos trabalhadores no setor formal brasileiro recebiam até 1 SM, e 41,3%, até 1,5 SM. A distribuição regional dos salários identifica a Região Nordeste possuindo o maior percentual de trabalhadores recebendo em torno do salário mínimo (cerca de um terço), e a Região Sul, o menor: 12%. A distribuição salarial por tamanho dos estabelecimentos industriais de até cinco empregados aponta 39,2% dos trabalhadores recebendo o mínimo, e 68,4%, até 1,5 SM. Já naqueles com 1.000 ou mais empregados, até certo ponto identificados como o núcleo dinâmico da economia, os percentuais decrescem para 3,8% e 20,5% respectivamente.

3.3 - Os modelos de Camargo e Reis

3.3.1 - A formação dos salários segundo Camargo

A argumentação desenvolvida por Camargo (Camargo, 1984; Camargo & Landau, 1985; Camargo, 1986; Camargo, 1989) insere-se no debate acerca do efeito de políticas salariais compulsórias sobre a distribuição de rendas e o nível de emprego no Brasil.

Ele argumenta que a dicotomia crescimento-pobreza que caracteriza a realidade sócio-econômica do País está intimamente associada ao processo de formação dos salários no mercado de trabalho formal ou organizado. O pressuposto básico de seu modelo é que a política de salário mínimo e a lei salarial, tendo em vista a estrutura institucional vigente, consistem em elementos relevantes na determinação dos rendimentos do trabalho ligado à produção, enquanto o crescimento da produtividade é predominantemente apropriado pelas empresas e pelo pessoal administrativo ligado direta ou indiretamente à direção e à gerência das empresas.¹⁸ Para entender o processo de formação dos salários no mercado de trabalho formal brasileiro seria, então, necessário analisá-lo pelos segmentos que o compõem, pois eles não formam um todo homogêneo. A estrutura de salários de cada um é baseada em regras administrativas internas que são relativamente rígidas no curto prazo.

No primeiro segmento, o dos trabalhadores ligados diretamente à produção, transparece a importância do arcabouço institucional, no qual se determinam as relações entre capital e trabalho e se identifica o papel dominante do Poder Executivo. Nesse segmento, os salários dos trabalhadores sofrem diretamente os efeitos de uma queda no salário mínimo real, a menos que haja uma forte mobilização sindical atuando em sentido contrário. Porém mesmo aqui os efeitos da estrutura institucional são diferenciados. Enquanto os trabalhadores não qualificados são diretamente atingidos, os demais salários na hierarquia desse segmento são mais indiretamente — dado que são basicamente determinados pelos mercados internos de trabalho dentro da empresa e pela lei salarial.

Por sua vez, a remuneração paga no segmento formado pelas ocupações mais burocráticas ligadas à direção e à administração das empresas é afetada mais pela evolução do lucro das firmas e pelas condições gerais de oferta de profissionais qualificados no mercado de trabalho. Assim, elevadas taxas de crescimento e alta lucratividade induzem remunerações dessas ocupações em níveis superiores aos índices estipulados pela política salarial, gerando, em última análise, concentração na distribuição dos salários na economia, que será tanto mais intensa quanto maior for a queda do salário mínimo real.

Tal como alerta Camargo (1986, p.34), a comprovação empírica das hipóteses acima é dificultada pela inexistência de dados pertinentes para o segmento formal como um todo. Uma solução é utilizar informações disponíveis referentes ao setor industrial e usá-lo como "proxy" para o comportamento do conjunto desse segmento, suposição válida principalmente em virtude do papel de liderança atribuído ao setor industrial no processo de formação dos salários do mercado de trabalho formal da economia brasileira.¹⁹

¹⁸ Essa idéia foi inicialmente desenvolvida por Bacha (1975) em seu estudo sobre a hierarquia e a remuneração gerencial.

¹⁹ Observe-se que também a remuneração no segmento informal do mercado de trabalho é afetada pelos salários dos trabalhadores ligados à produção, sublinhando-se, assim, a importância do setor industrial.

O conjunto de regressões estimado pelo pesquisador para o período 1966-85 tem como variável dependente o logaritmo da participação dos salários dos operários no valor do produto industrial (ln Part S) e como variáveis independentes — usadas separadamente e em conjunto — o logaritmo do salário mínimo real (ln SMR) e o logaritmo do emprego industrial (ln EMP), além de duas variáveis "dummies" com valor um para o período 1976-79 e zero para o restante do período, visando testar o efeito da capacidade de mobilização sindical. Segundo o autor, os resultados obtidos:

"(...) apóiam a hipótese (...) de que os salários dos operários no segmento formal do mercado de trabalho no Brasil estão intimamente associados à política salarial do governo (aqui representada pela evolução do salário mínimo real) e pela capacidade de mobilização sindical" (Camargo, 1986, p.36-7).

O coeficiente do salário mínimo real é muito próximo à unidade, e todas as variáveis "dummy" para o período 1976-79 são positivas e significativas.

3.3.2 - A dinâmica dos salários nominais segundo Reis

A investigação do papel da política salarial e das condições do mercado de trabalho na evolução dos salários no setor da construção civil, no período 1969-84, em quatro capitais brasileiras — Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre — constitui-se na essência do trabalho desenvolvido por Reis (1985).

Para testar a sua hipótese, Reis estimou a seguinte equação básica:

$$W_t/W_{t-1} = \alpha + \beta W_t^*/W_{t-1}^* + \delta HPIB_t + u_t, \delta < 0 \quad (2)$$

onde

W_t = mediana do salário-hora dos serventes, pedreiros e mestres-de-obras na construção civil no ano t;

α = constante que capta descolamentos devidos à tendência da produtividade do trabalho ou a fatores que não são econômicos como poder dos sindicatos, etc.;

W_t^* = salário mínimo-hora (SMh) ou índice do salário institucional (SI) definido pela política salarial no ano t;

$HPIB_t$ = hiato do produto no ano t;

t = ano t (t = 1969, 1970...1984);

u_t = variável aleatória com média zero.

A equação foi estimada com parâmetros institucionais alternativos (o salário mínimo-hora e um índice agregado da política salarial), duas medidas de hiato de produto (do PIB total e do PIB da construção) e a inclusão de uma "dummy" de período

assumindo o valor unitário em 1974, de modo a captar os efeitos do abono de 10% concedido ao salário mínimo em novembro daquele ano.

Em essência, o teste realizado diferencia-se do anteriormente efetuado por Drobny & Wells (1983) pela introdução da variável HPIB_t com o objetivo de captar o impacto da demanda por trabalho sobre a evolução dos salários e pelo fato de Reis estimar suas equações em taxas de variação e não em níveis salariais. A importância dessa segunda diferença é visível, pois as variações dos salários das categorias podem acompanhar as variações do salário mínimo, ainda que seu valor médio anual permaneça acima dele.

Além disso, à semelhança das equações estimadas por Modiano, Lopes-Bacha e Camargo (apud Reis, 1985), o modelo desenhado por Reis contempla o processo de indexação salarial na elaboração do índice definido pela política salarial. Até 1979, ele foi obtido com base em dados do DIEESE e nos índices oficiais de correção salarial. A partir dessa data, a correção passou a ser feita com base em índices de preços ao consumidor publicados pelo IBGE. E mais, dado que a política salarial previa reajustes diferenciados por classes de renda, Reis elaborou um índice específico para cada uma das três categorias ocupacionais do setor da construção civil estudadas.

Os resultados obtidos indicam que os salários das três categorias profissionais selecionadas — servente, pedreiro e mestre-de-obras — tiveram sua evolução determinada em grande parte institucionalmente no período. De fato, com qualquer das especificações utilizadas para a variável institucional, os coeficientes estimados dessa variável são elevados, estáveis e altamente significativos.

Selecionando duas estimativas da equação (2) de cada conjunto de regressões estimadas pelo método dos mínimos quadrados para as três categorias ocupacionais analisadas, observa-se, entretanto, que a relação entre a política salarial e os salários dessas categorias se dá de uma forma diferenciada (Quadro 1). Para os serventes, os coeficientes estimados são estatisticamente iguais à unidade, de modo que uma redução nos índices de reajustes salariais provoca reduções de igual magnitude nos seus salários, atingindo as demais ocupações com menos rigor. Para os pedreiros e mestres-de-obras, os valores são ligeiramente inferiores: 0,9 e 0,8 respectivamente.

Quadro 1

Estimativas da equação (2) — 1969-84

CATEGORIAS	CTE	W*		HPIB	R ²
		SI	SMh		
Serventes	a) 0,0257 (0,9297)	0,9492 (25,9407)		-0,4111 (-2,2275)	0,99
	b) 0,0221 (0,6761)		0,9835 (21,9156)	-0,2756 (-1,2837)	
Pedreiros	a) 0,0372 (1,5817)	0,8682 (27,8869)		-0,3364 (-2,1426)	0,99
	b) 0,0319 (1,3699)		0,9031 (28,3638)	-0,2207 (-1,4485)	
Mestres-de-obras	a) 0,1308 (2,6220)	0,8236 (11,9324)		-0,3589 (-1,0804)	0,94
	b) 0,1383 (2,5549)		-0,8034 (10,8550)	-0,1698 (-0,4797)	

A análise dos resultados comprova a inequívoca importância das variáveis institucionais para a evolução dos salários dessas categorias ocupacionais no período 1969-84, apesar da elevada rotatividade de mão-de-obra que caracteriza a construção civil. Por sua vez, o papel desempenhado pela demanda, aqui indicado pela variável de hiato (construída a partir da série de produto total da economia), não é igualmente conclusivo. Apesar de os coeficientes estimados apresentarem o sinal correto, eles não são elevados, sendo significativos a 5% apenas em algumas especificações.

Em resumo, o teste realizado por Reis para o caso dos trabalhadores na indústria da construção civil constitui-se em uma evidência adicional em favor da hipótese eclética, porém com um viés acentuado para a hipótese institucional. No entanto, apesar de mais completo e adequado que o efetuado por Drobny & Wells (1983), ele ainda não pode ser entendido como conclusivo.

3.4 - Novas evidências: Velloso

O trabalho de Velloso (1988) representa um passo a mais rumo à superação da dificuldade empírica de testagem das hipóteses acerca da importância do salário mínimo na determinação dos salários dos trabalhadores não qualificados no Brasil. A possibilidade de aplicação do modelo empírico aos trabalhadores não qualificados dos setores formal e informal da economia, usando a posse de carteira de trabalho assinada como "proxy" do grau de formalização das relações de trabalho, que foi viabilizada pela base de dados utilizada, preencheu uma lacuna existente na comprovação empírica da controvérsia.

Com base em dados da PNAD para nove regiões metropolitanas brasileiras entre 1976 e 1986, o autor tende a confirmar a visão eclética a respeito do papel determinante desempenhado pelo salário mínimo. As elasticidades encontradas, significativamente diferentes de zero e menores do que um, permitem comprovar a importância daquele salário, ainda que não da forma decisiva como defendem outros trabalhos. Uma conclusão adicional nessa mesma linha atesta a maior relevância do papel das instituições, em particular o salário mínimo, no setor formal da economia. Isto porque os resultados para os empregados não qualificados do setor informal da economia são menos conclusivos.

O modelo empírico desenvolvido por Velloso contém uma variável institucional, o salário mínimo, uma variável de demanda que visa captar as condições do mercado de trabalho, a taxa de desemprego aberto (TDA) e duas variáveis "dummies", uma representando o "drift" salarial ocorrido entre 1976-79 e 1981-85 (PER1), e outra, as diferenciações regionais (D). A variável dependente é o salário médio ou mediano dos trabalhadores não qualificados.

As especificações mais representativas nas quais o autor centra seus comentários são:

$$\ln W/P_{ijk} = a + b \ln SM/P_{ijk} + u_{ijk} \quad (3)$$

$$\ln W/P_{ijk} = a + b \ln SM/P_{ijk} + c TDA_{ijk} + v_{ijk} \quad (4)$$

$$\ln W/P_{ijk} = a + b \ln SM/P_{ijk} + c TDA_{ijk} + d PER1 + v_{ijk} \quad (5)$$

onde

$\ln W/P$ = logaritmo do salário (médio ou mediano) real dos empregados não qualificados;

$\ln SM/P$ = logaritmo do salário mínimo real;

TDA = taxa de desemprego aberto;

u e v = variáveis aleatórias com média zero;

i = mês da semana de referência; j = ano da PNAD; k = região metropolitana;

PER1 = variável "dummy" para o período 1976-79.

A maior novidade dessas equações em relação às anteriormente realizadas se refere a sua especificação em termos reais. Bacha & Taylor (1978) introduziram a variação dos preços como variável independente na sua equação, Drobny & Wells (1983) descartaram o uso de valores reais, e Reis (1985) centrou sua comprovação empírica na dinâmica dos salários nominais. Uma outra novidade diz respeito à utilização da taxa de desemprego aberto calculada diretamente a partir da PNAD, ao invés do hiato do produto, para captar as condições do mercado de trabalho.

No Quadro 2 são apresentados alguns dos resultados mais significativos para o total dos empregados não qualificados, para os com carteira assinada, mercado formal, e para aqueles sem a carteira, mercado informal.

Quadro 2

Coefficientes estimados das equações (3), (4) e (5) — 1976-86

EQUAÇÕES	EMPREGADOS COM E SEM CARTEIRA ASSINADA		EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA		EMPREGADOS SEM CARTEIRA ASSINADA	
	SM/P	TDA	SM/P	TDA	SM/P	TDA
Salário médio						
$W/P = f(SM/P)$	0,61		0,62		0,46**	
$W/P = f(SM/P, TDA)$	0,61	0*	0,56	-0,02	0,44**	-0,01*
$W/P = f(SM/P, TDA, PER1)$	0,60	-0,04	0,55	-0,04	0,43	-0,08
Salário mediano						
$W/P = f(SM/P)$	0,84		0,76		0,64	
$W/P = f(SM/P, TDA)$	0,82	-0,01*	0,70	-0,02	0,51**	-0,05**
$W/P = f(SM/P, TDA, PER1)$	0,82	-0,04**	0,69	-0,03	0,50**	-0,09

* Não significativo a 5%.

** Não significativo a 1%.

NOTA: 1. O coeficiente do SM/P é a elasticidade do salário mínimo real.

2. O coeficiente de TDA indica quanto varia o salário médio ou mediano em decorrência de uma variação de um ponto percentual da taxa de desemprego.

A análise dos resultados mostra que todas as regressões apresentaram coeficientes do salário mínimo real (SM/P) e da taxa de desemprego aberto relativamente elevados e significantes a 1% para os empregados com carteira assinada, apoiando a visão eclética do papel do salário mínimo na determinação da taxa de salários.

Já no caso dos empregados sem carteira assinada, os coeficientes estimados requerem cautela na sua interpretação, porque, por diversas vezes, não foram significativos a 1%. Os melhores resultados são os obtidos da equação (5), que introduz um "dummy" para corrigir o "drift" salarial entre os períodos 1976-79 e 1981-85, que foi particularmente significativo para os trabalhadores informais. A interpretação de Velloso para esses resultados é a de que aí o papel das instituições é menos importante, "(...) sendo difícil aceitar a tese de que o salário mínimo serviria de farol para os rendimentos do mercado informal de trabalho" (Velloso, 1988, p.100).²⁰

Um segundo conjunto de observações que pode ser feito a partir dos resultados apresentados no Quadro 2 refere-se às diferenças encontradas nos coeficientes estimados considerando o salário médio e o salário mediano. É notória a elevação da elasticidade do SM/P quando as equações se referem a este último, o que estaria a indicar que "(...) o salário mínimo é tão mais importante quanto menores forem os níveis de salários envolvidos" (Velloso, 1988, p.100).²¹

Considerações finais

A retomada do conjunto de argumentos teóricos e de comprovações e modelos empíricos, que envolvem a controvérsia acerca do efetivo papel que a política brasileira de salário mínimo desempenha na determinação da taxa de salários na economia brasileira, sinaliza a existência de espaço para a continuidade da discussão.

As evidências empíricas mais recentes, principalmente as de Velloso (1988), embora mais conclusivas do que as utilizadas nos estudos iniciais, ainda não "resolvem" a controvérsia, principalmente no que se refere às análises setoriais, tais como as do setor da construção civil (Drobny & Wells, 1983 e Reis (1985).

Via de regra, os resultados obtidos confirmam a importância do salário mínimo na determinação do salário-base dos trabalhadores não qualificados, porém, sem apoiar integralmente a hipótese institucional, segundo a qual ambos se confundem. A influência das forças de mercado, representadas pelo hiato do produto ou pela taxa de desemprego aberto, mostrou-se estatisticamente significativa, de modo a apoiar a visão eclética dos fatores determinantes da taxa de salários.

Por sua vez, a argumentação teórica em torno da controvérsia propriamente dita não apresentou avanços significativos na década de 80. A contribuição mais relevante

²⁰ A tese de que o salário mínimo serviria de farol para os rendimentos do mercado informal de trabalho foi inicialmente defendida por Souza e Baltar (1979) nos trabalhos que deram origem à controvérsia sobre a influência do mínimo na determinação da taxa de salários da economia brasileira.

²¹ Essa interpretação é respaldada pela constatação de que o nível do salário mediano dos empregados não qualificados se situou sistematicamente abaixo do salário médio no período 1976-86 (Velloso, 1988).

parece ter sido a de Sabóia (1985), ao explicitar uma relação de causalidade indireta do salário mínimo na determinação da taxa de salários, através dos pisos salariais negociados entre empregados e empregadores na indústria, uma prática cada vez mais freqüente nos últimos anos. Dado que os pisos salariais estavam usualmente atrelados ao salário mínimo, existiria, da parte dos trabalhadores, a luta pela elevação dos seus níveis, comprovando a sua força determinadora.

Conforme pôde ser observado, o trabalho de Sabóia confirmou o poder da mobilização sindical na determinação dos salários nominais e reais, já sinalizado por outros autores. Estudos posteriormente desenvolvidos por Camargo (1990 e 1990a) e Amadeo & Camargo (1989) aprofundaram essa idéia, produzindo evidências empíricas acerca do efeito do processo de negociações coletivas sobre a determinação dos salários. Tais evidências talvez estejam sinalizando a necessidade de se introduzirem outras variáveis institucionais, que não o salário mínimo, no estudo da determinação da taxa de salários da economia brasileira. Até mesmo porque a intensificação do movimento de redução do valor real do salário mínimo e a legislação recente inibindo a sua utilização como padrão de referência vêm contribuindo para o aumento da diferença ("drift" salarial) entre ambos.

Bibliografia

- AMADEO, Edward J. & CAMARGO, José M. (1989). **Política salarial e negociações: perspectivas para o futuro**. Rio de Janeiro, PUC. (Texto para Discussão, 217).
- BACHA, Edmar (1979). **Crescimento econômico, salários urbanos e rurais: o caso do Brasil**. Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, IPEA, 9(3):585-628, dez.
- BACHA, Edmar (1975). **Hierarquia e remuneração gerencial**. In: TOLIPAN, R. & TINELLI, A. ed. **A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento**. Rio de Janeiro, Zahar. p.124-58.
- BACHA, Edmar & TAYLOR, Lance (1978). **Brazilian income distribution in the 1960's: facts, model results and the controversy**. *The Journal of Development Studies*, 14(3):271-97, Apr.
- CAMARGO, José M. (1986). **Brasil: ajuste estrutural e distribuição da renda**. Rio de Janeiro, PUC/Departamento de Economia. (Texto para Discussão, 136).
- CAMARGO, José M. (1989). **Informalização e renda no mercado de trabalho**. In: IPEA. **Mercado de trabalho e distribuição de renda: uma coletânea**. Brasília, IPEA/INPES. p.117-33. (Monografia, 35).
- CAMARGO, José M. (1984). **Minimum wage in Brazil: theory, policy and empirical evidence**. Rio de Janeiro, PUC. (Texto para Discussão, 67).
- CAMARGO, José M. (1990). **Salários e negociações coletivas**. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 20(2):305-24, ago.

- CAMARGO, José M. (1990a). **Salários nominais, política salarial e ativismo sindical.** Rio de Janeiro, IPEA. (Série Fac-símile, 36).
- CAMARGO, José M. & LANDAU, Elena (1985). Política de salário mínimo e distribuição de renda no Brasil. In: CONGRESSO DA ANPEC, 13., Vitória. **Anais... Vitória.**
- CASTELLO BRANCO, R. (1982). Accelerated growth and the labor market: the brazilian experience. **Brazilian Economic Studies**, 6.
- CIPOLLARI, Pedro & GARCIA, Manoel E. (1978). **Análise da política salarial após 1964.** São Paulo, IPE/USP. (Texto para Discussão, 7).
- DROBNY, Andrés & WELLS, John (1983). Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil: uma análise do setor de construção civil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, IPEA, 13(2):415-64, ago.
- FISHLOW, Albert (1972). Brazilian size distribution of income. **American Economic Review**, 62:391-402, May.
- FISHLOW, Albert (1973). Distribuição de renda no Brasil: um novo exame. **Dados**, Rio de Janeiro, Espaço & Tempo, 11.
- FRENKEL, Roberto (1986). Salários e inflação na América Latina: resultados de pesquisas recentes na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Costa Rica. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, IPEA, 16(1):21-60, abr.
- GARCIA, Manuel E. (1982). **A importância do salário mínimo na determinação dos salários no setor moderno da economia.** São Paulo, IPE/FINEP.
- HOFFMANN, Rodolfo (1973). Considerações sobre a evolução recente da distribuição da renda no Brasil. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, FGV, 13(4):7-17.
- HOFFMANN, Rodolfo & DUARTE, J. C. (1972). A distribuição da renda no Brasil. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, FGV, 12(2):46-66.
- LANGONI, C. (1973). **Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil.** Rio de Janeiro, Zahar.
- LEWIS, Arthur (1969). O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra. In: AGARWALA & SING, coord. **A economia do desenvolvimento.** Rio de Janeiro, Forense. p.406-56. (Primeira edição inglesa, 1954).
- LUQUE, Carlos A. & CHAHAD, José P. (1985). Formação de salários no Brasil: uma contribuição ao debate. **Estudos Econômicos**, São Paulo, IPE/USP, 15(1):37-46.
- MACEDO, Roberto (1981). Salário mínimo e distribuição da renda no Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, IPE/USP, 11(1):43-56, mar.
- MACEDO, Roberto (1982). Salário mínimo e pobreza no Nordeste. **Revista Econômica do Nordeste**, 13(2):241-82, abr./jun.

- MACEDO, Roberto (1976). Uma revisão crítica da relação entre a política salarial pós-1964 e o aumento de concentração da renda na década de 1960. *Estudos Econômicos*, São Paulo, IPE/USP, 6(1):63-96.
- MACEDO, Roberto & GARCIA, Manuel E. (1978). *Observações sobre a política brasileira de salário mínimo*. São Paulo, IPE/USP. (Texto para Discussão, 27).
- MACEDO, Roberto & GARCIA, Manuel E. (1980). Salário mínimo e taxa de salários no Brasil: comentário. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 10(3):1013-44, dez.
- MAIA, Rosane & SALDANHA, Rosângela (1989). Política de salário mínimo: uma questão a ser equacionada. In: IPEA. *Mercado de trabalho e distribuição de renda: uma coletânea*. Brasília, IPEA/INPES. p.261-80. (Monografia, 35).
- OCIO, Domingos Z. (1986). Salários e política salarial. *Revista de Economia Política*, São Paulo, Braziliense, 6(2):5-26, abr./jun.
- REIS, José G. A. (1985). *Dinâmica dos salários nominais: uma análise do setor de construção civil*. Rio de Janeiro, PUC. (Dissertação de Mestrado).
- SABÓIA, João L. M. (1985). A controvérsia sobre o salário mínimo e a taxa de salários na economia brasileira: novas evidências. *Revista de Economia Política*, São Paulo, Brasiliense, 5(2):39-66, abr./jul.
- SOUZA, Paulo R. (1980). *A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas*. Campinas, UNICAMP. (Tese de Doutorado).
- SOUZA, Paulo R. & BALTAR, Paulo E. (1979). Salário mínimo e a taxa de salários no Brasil. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 9(3):629-59, dez.
- SOUZA, Paulo R. & BALTAR, Paulo E. (1980). Salário mínimo e a taxa de salários no Brasil: réplica. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 10(3):1045-58, dez.
- SUPLICY, Eduardo M. (1974). Alguns aspectos da política salarial. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, FGV, 14(5):32-45.
- TAVARES, Maria C. & SOUZA, P. R. (1981). Emprego e salários na indústria. *Revista de Economia Política*, São Paulo, Brasiliense, 1(1), jan./mar.
- VELLOSO, R. C. (1988). Salário mínimo e taxa de salários: o caso brasileiro. Rio de Janeiro, UFRJ/IEI. (Tese de Mestrado).
- WELLS, John & DROBNY, Andrés (1982). A distribuição da renda e o salário mínimo no Brasil: uma revisão crítica da literatura existente. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 12(3):893-914, dez.

Abstract

This article aims to sum up the contributions for the debate on the role played by the official minimum wage in the determination of the basic wage rate of the brazilian industrial urban sector since the early sixties. Firstly, it makes a few comments about the institutional determinants of wages. Secondly, it focuses the original theoretical arguments and empirical evidence developed favoring either the market forces or the institutional factors influence. At last, it presents the recent empirical contributions concluding that they are not yet totally conclusive.